

Câmaras

Colatina

Decreto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.809/2023  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE  
AO SENHOR GOLBERY MEIRA DE ALVARENGA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor GOLBERY MEIRA DE ALVARENGA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS  
-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146511**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.810/2023  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE  
AO SENHOR JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS  
-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146513**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.811/2023  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE  
AO SENHOR ANTONIO VALTER SOFIATE.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Colatinense ao **Senhor ANTONIO VALTER SOFIATE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS  
-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146517**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.812/2023  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE  
AO SENHOR GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor GILBERTO LOPES DE JESUS JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS  
-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146522**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.813/2023  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE  
AO SENHOR AMADEUS MOZART ANDRICH FERREIRA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor AMADEUS MOZART ANDRICH FERREIRA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS  
-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146526**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.814/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA CEYLA CRISTINA MACHADO GOBBI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Senhora CEYLA CRISTINA MACHADO GOBBI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146532**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.815/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR GEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146536**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.816/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA JOCIELI NATALIA NEPOMUCENO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Senhora JOCIELI NATALIA NEPOMUCENO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146540**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.817/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ANDERSON MENDES BATISTA DOS ANJOS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ANDERSON MENDES BATISTA DOS ANJOS**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146544**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.818/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DARY ALVES PAGUNG.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor DARY ALVES PAGUNG**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146550**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 11/08/2023 às 23:38:21

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.819/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR BRUNO MERCIER DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor BRUNO MERCIER DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146553**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.820/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DOM LAURO SERGIO VERSIANI BARBOSA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor DOM LAURO SERGIO VERSIANI BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146557**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.821/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR THAYLON FARIA NÓBREGA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor THAYLON FARIA NÓBREGA**, pelos relevantes serviços prestados à

sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146563**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.822/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146566**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.823/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JÓSTER DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JÓSTER DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
**-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146568**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 11/08/2023 às 23:38:21

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.824/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR VICTOR ARAÚJO VENTURI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor VICTOR ARAÚJO VENTURI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146573**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.825/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DEIVID JOSE LANGA LOPES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor DEIVID JOSE LANGA LOPES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146574**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.826/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA CLARA ALVES MENDES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Senhora CLARA ALVES MENDES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003400310039003A00540052004100, Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146575**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.827/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ARTHUR SILVA GOMES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ARTHUR SILVA GOMES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146579**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.828/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ROGERIO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor ROGERIO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146582**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.829/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOEDSON JERONIMO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JOEDSON JERONIMO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146589**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.830/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA MARIA DAS DORES MARINO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Senhora MARIA DAS DORES MARINO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146592**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.831/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA CRISTIANI SANTOS MARTINS BUSATO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Senhora CRISTIANI CAMPOS MARTINS BUSATO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146594**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.832/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR FERNANDO CEZAR VALVERDE VIEIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor FERNANDO CEZAR VALVERDE VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146595**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.833/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA GLADYS GLAUCIA LUPPE MARTINELLE.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Senhora GLADYS GLAUCIA LUPPE MARTINELLE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Assinado digitalmente em 10/08/2023 às 23:38:22  
Data: Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023 às 23:38:22  
Código de Autenticação: 07a11b18  
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003400310039003A00540052004100, Documento Assinado com o Certificado de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146597**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.834/2023

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR WELLINGTON TASCA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor WELLINGTON TASCA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146599**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.835/2023

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA DAYANY RODRIGUES DE QUEIROZ.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Senhora DAYANY RODRIGUES DE QUEIROZ**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146602**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 11/08/2023 às 23:38:22  
www.cmmes.es.gov.br

Assinado digitalmente em 11/08/2023 às 23:38:22  
Data: Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023 às 23:38:22  
Código de Autenticação: 07af1b18

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.836/2023

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA ALVANIR MAGDA DE MOURA BEZERRA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Senhora ALVANIR MAGDA DE MOURA BEZERRA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146605**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.837/2023

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MARIO BALBINO DE SOUSA FILHO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor MARIO BALBINO DE SOUSA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146607**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.838/2023

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JORDAO ORLETI FONSECA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JORDAO ORLETI FONSECA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

www.cmmes.es.gov.br

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146609**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.839/2023

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JADER JOSE DE CRISTO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JADER JOSE DE CRISTO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146611**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.840/2023

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA SOPHIA VENTURINI MONICO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Senhora SOPHIA VENTURINI MONICO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146614**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003400310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 11/08/2023 às 23:38:22

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.841/2023

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR TYAGO RIBEIRO HOFFMANN.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146616**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.842/2023

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MANOEL FERNANDO LOAIZA SOTOMAYOR.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor MANOEL FERNANDO LOAIZA SOTOMAYOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.  
**Protocolo 1146617**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.843/2023

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SENHORA MARIA MARISA MONTEIRO BRASIL.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **Senhora MARIA MARISA MONTEIRO BRASIL**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

**Protocolo 1146619**

**Domingos Martins**

**Portaria**

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE AGOSTO DE 2023  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o período de férias da servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, do cargo efetivo de copeira, e no cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 371, para substituir no período de 8 de agosto a 22 de agosto de 2023 as funções da servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, titular no cargo de provimento efetivo de Técnica de Gestão Pública - Auxiliar Legislativo, e no cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 376, em virtude do afastamento.

Art. 2º Durante o período da substituição conforme disposto no art. 1º, a servidora Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, receberá a diferença da remuneração conforme assegura o artigo 64 da Lei Complementar nº 56/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de agosto de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

**Protocolo 1146460**

**Guaçuí**

**Lei**

**LEI N.º 4.494/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Institui alterações na Lei Municipal N.º 4.297/2020 de 10/03/2020."**

O Excelentíssimo Senhor Julio Maria Heitor, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003400310039003A00540052004100, Documento assinado eletronicamente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criadas no Anexo II a que se refere os artigos 25, 27 da Lei Municipal 4.297/2020, as seguintes vagas de Gerente de Apoio Parlamentar:

**Nível de Gerencia**

CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	COD	ESCOLARIDADE/ REQUISITO	QT	REF
Gerente de Apoio Parlamentar	Diretoria Legislativa e de Comunicações	GAP	Ensino Médio Completo	15	CC-3

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara de Vereadores de Guaçuí /ES, 10 de agosto de 2023**

**Julio Maria Heitor**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES**  
**Protocolo 1146284**

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 001/2023.**

**"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 38, § 6º, da Lei Orgânica Municipal"**.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo, Senhor Julio Maria Heitor, no uso de suas atribuições legais, definida pelo artigo 39, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Guaçuí-ES,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº. 010/2023, de autoria do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 04/07/2023;

**CONSIDERANDO** o silêncio de sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 39, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa.

**CONSIDERANDO** o silêncio de promulgação, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no tempo hábil previsto no artigo 39, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PROMULGAR** a Lei nº. 4.494/2023 oriunda do Projeto de Lei nº. 010/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

**Câmara de Vereadores de Guaçuí /ES, 10 de agosto de 2023**

**Julio Maria Heitor**

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES**  
**Protocolo 1146288**